



QUASE-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP



Teodoro Sampaio, 22 Janeiro de 2013.

PORTARIA 001/2013

Eu Padre Marcos Paulo Cestare de Souza, portador da cédula de identidade n.º 27.986.284-2, residente e domiciliado na Rua Maria Ribeiro Lopes, n.º. 1184 B – nesta cidade, Administrador Paroquial da Quase Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro cito a Rua Maria Ribeiro Lopes, 1184, Vila Furlan, neste Município, venho meio desta Portaria comunicar a comunidade Sagrado Coração de Jesus do Assentamento Ribeirão Bonito I, que a partir da data de 20/01/2013, esta comunidade esta sob o cuidado da Ministra da Comunhão Eucarística e da Palavra, a Sr.^a Maria Lourdes dos Santos Reis.

I- Toda ação litúrgica a partir desta data (20/01/2013) deverá ser presidida pela Ministra.
(Celebração dos Cultos)

II- A Ministra não se envolverá na comissão que administrar a comunidade Sagrado Coração de Jesus.

III- Fica estabelecido que:

a) A Santa Missa será toda 1ª Quinta Feira de cada mês as 20h00.

b) A celebração da Palavra (Culto) será todo 4º Sábado de cada mês as 19h30.

Devendo a comunidade Sagrado Coração de Jesus manter o combustível utilizado pela ministra.

IV- Fica por esta Portaria determinado que o Sr. Edson não mais exerce ou exercerá o ministério da Palavra da Eucaristia nesta Paróquia.

Sem mais!

Que sejam cumpridas as determinações e sejam revogadas as determinações anteriores.

Atenciosamente,

Pe. Marcos Paulo Cestare de Souza
Administrador Paroquial